



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 002/2016.

Protocolado no Livro próprio às folhas

088 sob o nº 1847

às 19:30 horas.

Natalândia - MG 25 / 02 / 2016

Suplentes

Os vereadores que esta subscreve, com fundamento no artigo 249 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência sugerir, depois de aprovado pelo Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Investigador de Polícia, Senhor Rogério da Silva pelo excelente trabalho desenvolvido na elucidação do homicídio ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2016, nesta cidade, ressalte-se que o mesmo, juntamente com os demais homenageados, trabalharam de forma exemplar e eficiente, trazendo assim maior segurança aos Municípios.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, Natalândia-MG, 25 de fevereiro de 2016.


VER. LAZARO ROXO
Presidente


VER. ELI PEREIRA
Vice-Presidente


VER. RONEI PROFESSOR
1º Secretário


VER. ALIM
2º Secretário


VER. CHARLES ULHÔA
Autor do Requerimento de Moção


VER. FABINHO


VER. MARQUIM DO RUMÃO


VER. URBANO


VER. SERGINHO

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83
Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 10/03/16


Presidente da Câmara